

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

## **LEI N.º 935, DE 23 de Setembro de 2008**

DENOMINA DE GERALDO  
MAGELA LACK A RUA  
LOCALIZADA EM BOA VISTA,  
NESTE MUNICÍPIO E QUE SE  
INICIA NA RJ-144 E TERMINA  
NA ESCOLA MUNICIPALIZADA,  
DR. ESMERALDINO BRITO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Geraldo Magela Lack a rua localizada em Boa Vista, neste Município e que se inicia na RJ-144 e termina na escola municipalizada Dr. Esmeraldino Brito.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras-RJ, 23 de Setembro de 2008

**ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO**

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

1ª discussão e  
Votação  
APROVADO  
23 / 09 / 08

2ª discussão e  
Votação  
APROVADO  
23 / 09 / 08

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 16 SETEMBRO DE 2008.

*Denomina de Geraldo Magela Lack a rua localizada em Boa Vista, neste Município e que se inicia na RJ 144 e termina na escola municipalizada Dr. Esmeraldino Brito e dá outras providência,*

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

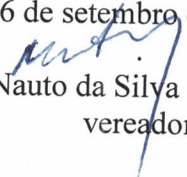
Art. 1º. Fica denominado de Rua Geraldo Magela Lack a rua localizada em Boa Vista, neste Município e que se inicia na RJ 144 e termina na escola municipalizada Dr. Esmeraldino Brito.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 16 de setembro de 2008.

Sala das Sessões Marechal Alencar Castelo Branco  
16 de setembro de 2008.

  
Nauto da Silva Serafim  
vereador



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Vereador SÉRGIO VIEIRA DE BARROS

Introdução: Veio a esta Comissão, solicitação de devido parecer sobre projeto de Lei nº 022/2008, cuja ementa assim se aponta:

“Denomina-se de Geraldo Magela Lack a Rua Localizada em Boa Vista – Duas Barras”.

Observando os aspectos legais, não vejo nada que impede o prosseguimento normal do citado projeto de Lei, analisando ainda, as formalidades, vejo que o mesmo se adérgua ao bom vernáculo, fazendo apenas uma observação no que se refere a sua devida localização. Penso que esta deve estar localizada em frente a Capela São Sebastião.

Isto posto, OPINO FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei nº 022/2008, que dá o nome de Rua Geraldo Magela Lack a Rua Localizada em Boa Vista envolta da capela São Sebastião.

Duas Barras, 22 de Setembro de 2008.

Sergio Vieira de Barros  
Relator

Com o Relator:

José Henrique Lopes da Silva  
Presidente

Juaci José Zão  
Membro